

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 179/2021

Revoga a Portaria nº 065, de 12 de fevereiro de 2021, que “Suspende a utilização da verba indenizatória”.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

Considerando a promulgação pelo Poder Executivo Municipal da Lei nº 2.373, de 29 de outubro de 2021, que “Altera dispositivos da Lei nº 1.496, de 21 de dezembro de 2009, que “Institui e regulamenta o controle da verba e despesas de natureza indenizatória do exercício do mandato de vereador no âmbito da Câmara Municipal de Naviraí”, publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul, edição nº 2962, de 03 de novembro de 2021.

RESOLVE:

I - Revogar em seu inteiro teor a Portaria nº 065, de 12 de fevereiro de 2021, a contar do dia 04 de novembro de 2021.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de novembro de 2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de novembro de 2021.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por MARISE TIEMI KODAMA GARCIA